

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**  
(Art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL		
<b>NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL</b>	Ateliê de Artesanato	CNPJ (se houver):
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO</b>	Ana Lucia Souza Silva Cpf: 797830747-68 Rg: 629004 Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n, Alto Niterói	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	* BANCO:: BCO AGIBANK S.A  * AGÊNCIA:: 0001  * Dígito da Agencia: 00  * NÚMERO DA CONTA:: 28999426516	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Descrever o nº de beneficiários/participantes diretos e indiretos	
<b>PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL</b>	01 de março até 31 dezembro de 2020	
<b>LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL</b>	Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n, Alto Niterói, Atílio Vivácqua/ES, Cepo: 29490-000	

CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de costura Singer	1	1.000,00	R\$ 1.000,00

2	Luz	12/ano	100,00	R\$ 1.200,00
3	Água	12/ano	40,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DE GASTOS</b>				<b>R\$2.680,00</b>

**Item** – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

**Discriminação** – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

**Quantidade** – informe o quantitativo de itens desejados.

**>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**

JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC	
ETAPAS DE APLICAÇÃO	PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO
Buscar orçamentos para compra de máquina de costura Singer	10 dias
Compra de máquina de costura Singer	1 dia
Consumo, geração e pagamento de contas de luz	30 dias
Consumo, geração e pagamento de contas de água	30 dias

**Etapas do Projeto** – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

**Duração** – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

**>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**



**CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS**  
(art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

*Orçamento do Orçamento SEMOTUR*

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**AUTODECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, **declaro** que as **atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espço cultural se encontram interrompidas** por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

**Declaro**, estar ciente de que devo apresentar **prestação de contas** referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020.

**Declaro**, ainda, estar ciente das disposições constantes no Art. 5º do Decreto Municipal nº 141/2020, principalmente no que tange as disposições do §3 e seus incisos.

**ATENÇÃO:** Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Atílio Vivacqua-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Ana Lucia Souza Silva*

Ana Lucia Souza Silva

Anexo V

**Modelo de Declaração para nomeação do responsável legal do coletivo Cultural**

O Espaço/Coletivo Cultural denominado Atelie de Artesanato, serve-se do presente para declarar que o(a) senhor(a), abaixo qualificado é o responsável legal reconhecido pelo grupo e, portanto, poderá realizar a inscrição em nome do coletivo para concessão do benefício previsto do inciso II da lei Federal 14.017/2020.

Declaramos que o representante é residente e domiciliado no Município de Atílio Vivacqua, não sendo servidor público de nenhuma das esferas federativas e não possuindo parentesco com nenhum dos membros da CAT<sup>1</sup>.

Dados do representante reconhecido pelo coletivo:

Nome: Ana Lucia Souza Silva

CPF: 797 830 747-68

RG: 629004

Órgão Emissor: SSP

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n, Alto Niterói

Telefone: 99942 6516

Email: analuciasouzasilva32@gmail.com

Por ser verdade e fé, subscrevemos a presente declaração.

Assinatura dos membros do Coletivo:

NOME	CPF	CELULAR	ASSINATURA
CHRISTIANA R. BRITES	079846227-04	99977-7841	(assinatura)
Leilamaria da Costa Braz	02265662771	999723135	(assinatura)
Natalia Souza Silva	142-816-344-88	1999036305	(assinatura)
Ana Lucia Souza Silva	79783074768	999426516	(assinatura)
Carlos Eduardo Souza Silva	194.633647-57	99968.63.11	(assinatura)

<sup>1</sup> Comissão de Avaliação Técnica do Fundo Municipal de Cultura